A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 267/2020 e as correspondentes emendas, apresenta a inclusa

**NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 267/2020**

Denomina vias públicas do Município.

 Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas:

 I – Avenida João Porsani a via pública da sede do Município conhecida como Rua A, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Avenida F, no Município;

 II – Rua Carlos Eduardo Isaias a via pública da sede do Município conhecida como Avenida B, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município;

 III – Rua Henrique Borsari Neto “Kim” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua Lília Elisa Eberle Lupo, no Município;

 IV – Rua Odete Pereira Masoneti a via pública da sede do Município conhecida como Avenida D, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município.

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**